



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Artindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: [plutecia@femanet.com.br](mailto:plutecia@femanet.com.br)

C.N.P.J 44.544.880/0001-32

## **PROJETO DE LEI Nº. 05/2014 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.014**

"Dispõe sobre o PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS, consoante aos termos da lei federal nº 12.305/2010".

A CAMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

### **A P R O V A:**

**Artigo 1º** - Fica ratificado e aprovado o PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS, executado pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale Paranapanema, o qual passa a ser parte integrante da presente lei, em consonância com as disposições emanadas da lei federal nº 12.305 de 02 de Agosto de 2010 (Plano Nacional de Resíduos Sólidos).

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 14 de Fevereiro de 2.014.

*Dercilio Ferreira da Costa*  
Prefeito Municipal



Edson Carlos Magosso  
Presidente da Câmara  
RG 18.912.075-7  
CPF 083.901.248-90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: [plutecia@femanet.com.br](mailto:plutecia@femanet.com.br)

C.N.P.J 44.544.880/0001-32

## J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Temos a grata satisfação de encaminhar a esse Egrégio Legislativo o Projeto de Lei nº 05/2014, que "*dispõe sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, consoante aos termos da lei federal nº 12.305/2010*".

O CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale Paranapanema, conforme termo de adesão firmado em 15 de abril de 2013, iria auxiliar os Municípios consorciados a elaborar os Planos Municipais de Resíduos Sólidos. Foram firmadas parcerias com universidades de escolas técnicas para cessão de estagiários que participassem da elaboração dos referidos planos, com o apoio dos secretários e diretores de meio ambiente de cada um dos Municípios. Os Planos foram finalizados e entregues ao GAEMA no dia 10 de janeiro de 2014, com intuito de cumprir o prazo anteriormente firmado com o Ministério público.

Porém, este foi apenas o primeiro passo para um grande projeto de melhoria na gestão de resíduos sólidos em nosso Município, cabendo agora algumas etapas a serem vencidas com a finalidade de validar o plano.

Para que isso ocorra o Plano deve ser submetido a apreciação dessa Casa de Leis.

Pelo exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de lei em caráter de urgência.

Agradecendo as atenções de Vossas Excelências apresentamos sinceros protestos de consideração e estima.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 14 de Fevereiro de 2.014.

*Derecilio Ferreira da Costa*  
Prefeito Municipal